



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

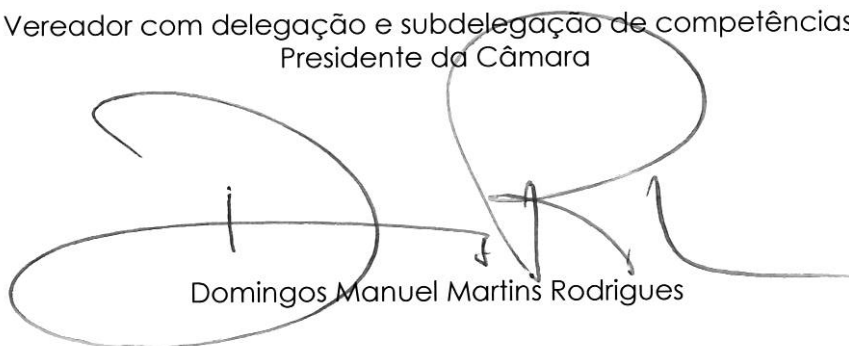
EDITAL N.º 271 /2016

IMPLEMENTAÇÃO DE PERDA DE PRIORIDADE

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a partir das 00h00 do dia 31 de Agosto, as viaturas que circulam no Caminho do Laranjal Pequeno perdem a prioridade na intercessão com o Caminho do Lombo dos Aguiares.

Município do Funchal, aos 29 de Agosto de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues